PORTARIA N°7.358, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertão Santana.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, CNPJ sob nº 12.247.025/0001-73, conforme a Lei Municipal N°238, de 11 de setembro de 1997, que cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, a saber:

- Irio Miguel Stein Prefeito Municipal CPF n° 313.220.850-72;
- Frederico Leopoldo Feil Tesoureiro CPF nº 607.395.680-00; e
- Isaura Bombardelli da Silva CPF nº 033.841.130-55
- Irio Miguel Stein Prefeito Municipal CPF n° 313.220.850-72;
- Juliana Mielczarski Tesoureira CPF nº 014.293.560-30; e
- Isaura Bombardelli da Silva CPF nº 033.841.130-55

Sertão Santana, 19 de junho de 2024.

ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal